



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PROCESSO N° 1.853/2022 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°006/2022**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araruama:

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, voto da Conselheira Relatora Marianna M. Willeman, constante do processo TCE/RJ 205.557-4/22;

CONSIDERANDO o artigo 49, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

ANULAR, em todos os seus termos, o processo licitatório sob nº 1.853/2022, e consequentemente a licitação modalidade Pregão Presencial – SRP nº 006/2022, cujo objeto consiste na “Contratação dos serviços de limpeza, manutenção e conservação dos logradouros e praças públicas disponibilizando mão de obra necessária conforme planilhas de produtividade partes do Termo de Referência, além dos materiais e equipamentos para execução com excelência dos serviços contratados e demandados pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos”.

Araruama, 25 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ

Lívia Soares Bello da Silva

Prefeita